

**PORTARIA Nº 6.386/SIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revoga Nível Equivalente de Segurança Operacional ao parágrafo 154.207(d)(1) do RBAC nº 154 Emenda 07, ao Aeroporto Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado em Porto Velho/RO (código CIAD: RO0001).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos VII e XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na seção 139.503 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, Emenda nº 05, e no art. 52 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e

Considerando o pedido de revogação apresentado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero por meio do Ofício nº SEDE-OFI-2021/10129 (sei! 6440506), apresentado em 10 de novembro de 2021; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 00065.038619/2021-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, operadora do Aeroporto Governador Jorge Teixeira de Oliveira (SBPV), a Portaria nº 6.297/SIA, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2021, Seção 1, página 44, que concedeu Nível Equivalente de Segurança Operacional relativo ao requisito 154.207(d)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154, Emenda 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**